REGULAMENTO

CAMINHADA DO MERCADINHO DE NATAL DE PEGÕES 2026

1. Organização

A Caminhada do Mercadinho de Natal de Pegões é uma iniciativa organizada conjuntamente pelas seguintes entidades:

- Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo;
- Junta de Freguesia de Pegões;
- Câmara Municipal do Montijo;
- Comissão de Festas de Pegões.

Esta iniciativa pretende promover a prática de atividade física, o convívio entre a população e o espírito natalício, proporcionando a todos os participantes uma tarde de desporto, lazer e animação.

2. Data, hora e local

A caminhada realiza-se no dia 20 de dezembro de 2026, de acordo com o seguinte programa:

- 14h00: Abertura do secretariado e levantamento dos kits de participação;
- 15h00: Início da caminhada;
- Local de partida e chegada: Junta de Freguesia de Pegões.

3. Percurso

A caminhada terá uma distância aproximada de 4 km, com início e fim junto à Junta de Freguesia de Pegões, decorrendo por caminhos da freguesia de Pegões.

O percurso será devidamente assinalado e acompanhado por elementos da organização.

Trata-se de uma caminhada de caráter recreativo e não competitivo, destinada à participação de toda a população.

4. Inscrições e valor de participação

As inscrições são obrigatórias e deverão ser efetuadas através da plataforma www.acorrer.pt.

A inscrição é gratuita e inclui:

- 1 barrete de Natal personalizado;
- Abastecimento final.

O levantamento do material incluído na inscrição deverá ser efetuado no secretariado, no dia do evento, mediante confirmação da inscrição.

As inscrições estão sujeitas às condições e aos prazos definidos pela organização, podendo ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite de participantes estabelecido.

5. Condições de participação

A caminhada é aberta a toda a população, sendo destinada a todos aqueles que pretendam participar numa atividade de lazer e convívio.

Os menores de idade deverão participar acompanhados por um adulto responsável ou mediante autorização do respetivo encarregado de educação.

Todos os participantes deverão apresentar condições físicas e de saúde adequadas à realização da atividade.

A inscrição na caminhada pressupõe o conhecimento e a aceitação integral do presente regulamento.

6. Segurança e comportamento

Todos os participantes deverão cumprir as indicações transmitidas pela organização e pelos elementos de apoio durante o evento.

É obrigatório respeitar o percurso definido e a sinalização existente, não sendo permitido abandonar o trajeto sem conhecimento da organização.

Recomenda-se a utilização de roupa confortável e calçado adequado às características do percurso, bem como o transporte de água para consumo próprio.

Em caso de acidente, indisposição ou qualquer outra situação de emergência, os participantes deverão informar de imediato um elemento da organização.

A organização reserva-se o direito de proceder a alterações ao percurso ou ao programa, sempre que as condições de segurança assim o justifiquem.

7. Seguro

A organização deverá assegurar a existência dos seguros legalmente exigíveis para a realização da atividade, nomeadamente o seguro de acidentes pessoais aplicável aos participantes.

As condições e coberturas do seguro serão as constantes da respetiva apólice.

8. Responsabilidade dos participantes

Cada participante declara encontrar-se em condições físicas e psicológicas adequadas à realização da caminhada.

Os participantes comprometem-se a adotar comportamentos responsáveis, respeitando os restantes participantes, a organização, o ambiente e os espaços por onde decorre a atividade.

A organização não se responsabiliza por danos ou prejuízos resultantes do incumprimento das regras de segurança ou de comportamentos contrários às indicações transmitidas pelos seus elementos, sem prejuízo das responsabilidades que legalmente lhe sejam atribuídas.

9. Condições climatéricas e cancelamento

A organização reserva-se o direito de alterar, adiar ou cancelar a caminhada sempre que as condições climatéricas, de segurança ou outras circunstâncias excecionais coloquem em causa a integridade física dos participantes ou a realização da atividade.

Qualquer alteração será comunicada através dos meios de divulgação da organização.

10. Registo fotográfico e de vídeo

Durante o evento poderão ser realizadas fotografias e filmagens para efeitos de divulgação e promoção da iniciativa e das entidades organizadoras.

A utilização de imagens identificáveis dos participantes deverá respeitar a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais e direito à imagem.

11. Contactos e informações

Para esclarecimento de dúvidas ou obtenção de informações adicionais, os interessados poderão contactar a organização através dos seguintes meios:

- Email: afddesportivo@gmail.com
- Telemóvel: 937 550 855
- Inscrições: www.acorrer.pt

12. Casos omissos

Todos os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela organização, tendo em consideração as normas legais aplicáveis e os princípios de segurança e bom funcionamento do evento.

13. Aceitação do regulamento

A inscrição e participação na Caminhada do Mercadinho de Natal de Pegões pressupõem a aceitação integral das condições estabelecidas no presente regulamento.

A organização agradece a participação de todos e deseja uma excelente caminhada, cheia de espírito natalício!

A ORGANIZAÇÃO

Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo

Junta de Freguesia de Pegões

Câmara Municipal do Montijo

Comissão de Festas de Pegões